

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão enviar os documentos listados a seguir no próprio questionário socioeconômico on-line:

- a) RG (Carteira de Identidade) da/o estudante (FRENTE E VERSO)
- b) CPF da/o estudante;
- c) Foto do estudante;
- d) Cópia legível dos dados da conta bancária da/o estudante (Ex: cabeçalho do extrato bancário);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) **FICHA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Anexo II)** preenchida com dados da/o estudante e de todos os familiares que residem com a/o mesma/o;
- g) Se for o caso, **AUTODECLARAÇÃO DE DIFICULDADE DE ACESSO DIGITAL (ANEXO VI)**, preenchida e assinada também pela/o responsável legal no caso de estudante com idade inferior a 18 anos;
- h) Se for o caso, o **REQUERIMENTO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET (ANEXO V)**, conforme regulamentado no item 1.2 deste edital;
- i) Cópia legível do RG (Carteira de Identidade) ou Certidão de Nascimento de todas as pessoas da família que residam com a/o estudante;
- j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- k) Cópia legível dos comprovantes das despesas com: água, energia, internet, telefone, plano de saúde, educação, entre outros;
- l) Documentação para comprovar despesas com aluguel (Se for o caso)- Cópia legível de recibo de aluguel dos últimos três meses devidamente assinado e identificado e/ou contrato;
- m) Documentação para comprovar despesas com financiamento de habitação (Se for o caso) -Cópia legível do recibo de prestação do financiamento dos últimos três meses e/ou contrato;
- n) Documentação para comprovar deficiência (Se for o caso)- Cópia legível do laudo médico ou documento similar que comprove deficiência;
- o) Documentação para comprovar despesas com transporte - valor da tarifa paga; comprovante de aluguel de transporte particular (se for o caso) - Declaração ou recibos de pagamentos que comprovem o valor referente ao aluguel de transporte particular emitido pela pessoa responsável pela empresa e/ou prestador/a de serviço. Deverá ser anexado documento de identificação com foto da/o prestador/a de serviço;
- p) Documentação para comprovar despesas com creche (Se for o caso)- Declaração ou recibos de pagamentos que comprove o valor pago com creche e/ou cuidadores/as emitido pela pessoa responsável pela empresa e/ou prestador/a de serviço. Deverá ser anexado documento de identificação com foto da/o prestador/a de serviço;
- q) Documentação para comprovar despesas com atendimento educacional especializado (Se for o caso)- Declaração ou recibos de pagamentos que comprove o valor pago com atendimento educacional especializado emitido pela pessoa responsável pela empresa e/ou prestador/a de serviço. Deverá ser anexado documento de identificação com foto da/o prestador/a de serviço;

- r) Comprovante de participação em Programas Sociais do Governo (Se for o caso)- Cópia legível e atualizada de EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que comprove o valor recebido. Não será aceito saldo;
- s) Comprovações de renda ou desemprego de **TODAS/OS integrantes da residência maiores de idade, (ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS ABAIXO DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE CADA PESSOA – com 18 anos ou mais - QUE RESIDA COM A/O ESTUDANTE):**

| | |
|---|---|
| ASSALARIADA/O: | - DECLARAÇÃO DE RENDA devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV) e o último Contracheque ou declaração do empregador ou carteira de trabalho com valor atual do salário. |
| APOSENTADA/O ou PENSIONISTA: | - DECLARAÇÃO DE RENDA devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV) e a Declaração de benefício do INSS ou histórico de crédito do INSS, disponível no endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ (Excepcionalmente será aceito apenas o extrato bancário). |
| TRABALHADOR/A AUTÔNOMA/O (ex.: comerciante, biscateiro, manicure, pedreiro, costureira, diarista, ambulante, pescador, agricultor etc.): | - DECLARAÇÃO DE RENDA devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV). |
| DESEMPREGADA/O SEM RENDA (ex: pessoas sem nenhuma atividade remunerada, maiores de idade que não trabalhem, donas/os de casa, pessoas que a única renda seja apenas do Bolsa Família): | |
| DESEMPREGADA/O COM RENDA (renda através de pensão alimentícia, renda de aluguel etc.) | |

ATENÇÃO: Em caso de impossibilidade de impressão dos anexos para preenchimento, a/o estudante poderá reproduzir os modelos disponibilizados à próprio punho, com a respectiva assinatura. No caso da declaração de renda, escrever apenas a situação que se enquadra na realidade do declarante.